



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026
(Do Sr. José Medeiros)

Apresentação: 02/06/2026 14:29:31.633 - Mes

RIC n.1663/2026

Requer informações ao Ministério da Fazenda acerca dos critérios técnicos, estudos econômicos, projeções de arrecadação, impactos setoriais e mecanismos de fiscalização relacionados à implementação do Imposto Seletivo (IS), instituído no âmbito da Reforma Tributária do Consumo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda o envio das seguintes informações:

I – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ESTUDOS UTILIZADOS

Encaminhar cópia integral de todas as notas técnicas, pareceres, estudos econômicos, avaliações de impacto regulatório e documentos produzidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, Receita Federal ou demais órgãos vinculados que fundamentaram a escolha dos produtos sujeitos ao Imposto Seletivo.



* C D 2 6 3 2 7 0 4 4 7 0 0 *



Informar quais critérios objetivos foram utilizados para definir a inclusão ou exclusão de:

- Bebidas alcoólicas;
- Bebidas açucaradas;
- Cigarros e produtos fumígenos;
- Combustíveis fósseis;
- Veículos automotores;
- Apostas eletrônicas;
- Alimentos ultra processados;
- Produtos minerais;
- Demais produtos sujeitos à incidência do Imposto Seletivo.

Informar se houve participação de entidades privadas, organizações não governamentais, organismos internacionais ou consultorias privadas na elaboração desses estudos.

Encaminhar as atas das reuniões técnicas que discutiram os critérios de incidência do imposto.

II – DAS PROJEÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Informar qual é a estimativa oficial de arrecadação do Imposto Seletivo para:

- Exercício de 2026;
- Exercício de 2027;
- Exercício de 2028;
- Exercício de 2029.

Encaminhar a memória de cálculo utilizada para essas projeções.





Informar qual o impacto estimado do Imposto Seletivo sobre:

- Arrecadação federal;
- Arrecadação total do novo sistema tributário;
- Resultado primário;
- Metas fiscais da União.

Informar quais produtos serão responsáveis pela maior parcela da arrecadação prevista.

III – DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Encaminhar estudos de impacto sobre:

- Inflação;
- Custo de vida das famílias;
- Poder de compra da população;
- Geração de empregos;
- Competitividade industrial;
- Setor de transportes;
- Agronegócio;
- Setor de serviços.

Informar se existem projeções específicas para os Estados exportadores, especialmente Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná e Pará.

Informar qual o impacto esperado da tributação seletiva sobre o preço dos combustíveis utilizados na logística nacional.

IV – DA TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Informar quais órgãos serão responsáveis pela fiscalização do Imposto Seletivo.

Informar quais sistemas tecnológicos serão utilizados para acompanhamento da arrecadação.

Informar se já existe cronograma oficial para regulamentação definitiva das alíquotas.

Informar quais mecanismos serão utilizados para evitar aumento indireto da carga tributária total suportada pelos contribuintes.

Informar se o Ministério da Fazenda possui estudos demonstrando neutralidade arrecadatória da Reforma Tributária após a implementação do Imposto Seletivo.

Encaminhar cópia desses estudos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação possui inequívoco interesse público e busca assegurar ao Parlamento brasileiro pleno acesso às informações relacionadas à implementação do Imposto Seletivo, popularmente conhecido como "Imposto do Pecado", um dos instrumentos mais controversos da Reforma Tributária aprovada nos últimos anos.

Embora o discurso oficial sustente que o Imposto Seletivo possui finalidade predominantemente extrafiscal, voltada à desestimulação do consumo





de determinados produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, a própria regulamentação em andamento demonstra que ainda existem inúmeras dúvidas sobre seus critérios de incidência, potencial arrecadatório e impactos econômicos.

A legislação da reforma tributária prevê a incidência do Imposto Seletivo sobre diversos segmentos econômicos, incluindo bebidas alcoólicas, produtos fumígenos, bebidas açucaradas, veículos e determinados bens minerais, cabendo à regulamentação posterior definir alíquotas e critérios específicos.

Ocorre que o próprio Governo Federal reconheceu recentemente que ainda não existem parâmetros definitivos para diversas alíquotas e projeções associadas ao novo tributo, razão pela qual as estimativas fiscais oficiais continuam utilizando como referência os tributos atualmente vigentes.

Tal circunstância evidencia a necessidade de fiscalização parlamentar.

O Congresso Nacional não pode ser reduzido à condição de mero espectador de uma das maiores transformações tributárias da história brasileira.

É dever desta Casa conhecer o quanto se pretende arrecadar, quem efetivamente pagará essa conta, quais setores serão mais afetados, quais produtos terão aumento de preços e quais impactos serão sentidos pelo consumidor final.

A preocupação é ainda maior diante do histórico crescimento da carga tributária brasileira.

Segundo estudos amplamente divulgados por entidades empresariais e institutos econômicos, o Brasil permanece entre os países com





maior complexidade tributária do mundo, impondo elevados custos de conformidade às empresas e ao cidadão comum.

Embora o Governo sustente que a Reforma Tributária busca simplificação e neutralidade arrecadatória, cabe ao Poder Legislativo verificar se a criação do Imposto Seletivo poderá, na prática, resultar em aumento da arrecadação global sem a devida transparência sobre seus efeitos econômicos.

Outro aspecto relevante diz respeito aos impactos regionais.

Estados fortemente dependentes do agronegócio e da logística rodoviária como o Mato Grosso, podem sofrer reflexos relevantes caso combustíveis, veículos ou insumos estratégicos sejam alcançados por tributação adicional.

O Estado de Mato Grosso figura entre os maiores produtores de soja, milho, algodão e proteína animal do planeta, sendo responsável por parcela expressiva das exportações brasileiras.

Qualquer aumento tributário incidente sobre a cadeia logística repercute diretamente nos custos de produção, nos preços dos alimentos, na competitividade internacional do agronegócio, na renda dos produtores rurais e no custo do transporte nacional.

Além disso, merece especial atenção o fato de que a regulamentação do Imposto Seletivo encontra-se em fase decisiva, com discussões sobre cenários de alíquotas e modelos de incidência que poderão produzir efeitos econômicos significativos já nos próximos exercícios fiscais.

Não se trata de questionar a competência constitucional da União para instituir tributos.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Trata-se de exigir transparência.

Trata-se de exigir estudos técnicos.

Trata-se de exigir que o Parlamento tenha acesso às informações necessárias para exercer adequadamente sua função fiscalizatória.

Em uma democracia, a criação de novos mecanismos de arrecadação deve ser acompanhada de máxima publicidade, controle social e prestação de contas.

Por essas razões, mostra-se indispensável a aprovação do presente Requerimento de Informação.

**Sala das Sessões,
Junho de 2026.**

**JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT**

